



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de junho de 2026



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02 AO EDITAL N.º 001/2026-CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/1990 e pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 075/2026, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Executivo de Boa Ventura-PB no período de 22 a 26 de junho de 2026, em virtude da semana dos festejos juninos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do Processo de Escolha Suplementar Indireta, uma vez que a paralisação do expediente alterou a rotina administrativa municipal nos dias que antecederiam a prova;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data, o horário e o local de aplicação da Prova de Conhecimentos (caráter eliminatório), transferindo-a para o dia **30 de junho de 2026, às 10h da manhã, a ser realizada na Sala dos Conselhos Municipais de Boa Ventura – PB.**

Art. 2º Determinar que a publicação do gabarito e da divulgação dos resultados preliminares da referida prova ocorram na mesma data de sua aplicação, qual seja, **30 de junho de 2026.**

Art. 3º Em virtude das alterações estabelecidas nos artigos anteriores, e visando manter na medida do possível o distanciamento original das demais fases, o ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Edital n.º 002/2026-CMDCA passa a vigorar com as seguintes alterações de datas na sua reta final:

ETAPAS DO CERTAME	PRAZOS / DATAS / LOCAIS
Aplicação da Prova de Conhecimentos (Eliminatória)	30 de junho de 2026 (Terça-feira), às 10h da manhã. Local: Sala dos Conselhos Municipais de Boa Ventura - PB
Publicação do Gabarito e Notas Preliminares	30 de junho de 2026 (Terça-feira)
Prazo Recursal Contra as Notas	<i>1º e 2 de julho de 2026 (Quarta e Quinta)</i>
Homologação do Resultado da Prova / Início da Campanha	<i>6 de julho de 2026 (Segunda-feira)</i>
Sessão Obrigatória de Apresentação de Candidatos	<i>8 de julho de 2026 (Quarta-feira)</i>
SESSÃO DE VOTAÇÃO INDIRETA (Pelo CMDCA)	<i>13 de julho de 2026 (Segunda-feira)</i>
Apuração, Proclamação e Homologação do Resultado Final	<i>13 de julho de 2026</i>
Posse pelo Chefe do Poder Executivo	<i>27 de julho de 2026</i>

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital n.º 002/2026-CMDCA.

Boa Ventura – PB, 26 de junho de 2026.


Francisco José Moreira de Lacerda Ramalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Boa Ventura - PB